



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-1517
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Nº 17/2026

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: FRANCINE MENDES NOBRE DE ALMEIDA

e-mail: ab.semed@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 3631-1517

1. Objeto:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda refere-se a demanda de serviços execução das **Obras de cobertura metálica em quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paulo Freire**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Os serviços que trata este DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA têm o objetivo de garantir a prestação dos serviços de engenharia na Escola Municipal Paulo Freire.

O problema a ser resolvido são as más condições edificantes da Escola Municipal Paulo Freire. A execução de uma reforma é uma necessidade, pois a referida escola carece de melhorias para melhor acolher as crianças e adolescentes.

3. Descrições e quantidades

As quantidades para a contratação obra de cobertura metálica em quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paulo Freire estarão descritas na Planilha Orçamentária de Custos, Memorial Descritivo e demais peças de engenharia, que serão anexas ao Projeto Técnico, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes darão suporte.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço:

Junho/2026.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua Astolfo Caetano, nº. 2.901, Bairro São Lucas - São Francisco-MG. Coordenadas Geográficas: 15°58'06.9"S 44°52'15.2"W

5.0 Responsável pela fiscalização: Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Educação

Fiscal de Obra: Tiago Ribeiro Almeida – Engenheiro Civil

Fiscal de Contrato: Jamile Alves Rocha

São Francisco 09 de março de 2026

Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Setor de Licitação competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.